



**LEI Nº 2.487, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação de via pública, localizada no Bairro Campo Monteiro, de Rua José Catarina dos Santos.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua José Catarina dos Santos", a via pública pavimentada localizada no Bairro Campo Monteiro neste Município, tendo início na interseção com a Rodovia Vereador Júlio da Silva – SP-42 no ponto de Latitude 22°42'16.14"S - Longitude 45°43'53.81"O, estendendo-se por 273 (duzentos e setenta e três) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°42'10.69"S– Longitude: 45°44'1.06"O. Conforme Imagem de Satélite Anexa.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 25 de Novembro de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**MATHEUS COSTA CAMARGO**  
**Assessor Jurídico**



**Anexo Único**

